



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004573/2023

Processo: 9914-00 2023

**Parecer Tallia Sobral Nunes, Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino - Comissão de
Direitos Humanos e Cidadania**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4573/2023, que propõe projeto de Lei que "Institui o programa Nota Fiscal Premiada do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

O programa tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre seus direitos e deveres fiscais, promover a educação fiscal e financeira, além de estimular a população a solicitar o documento fiscal ao consumir e tomar serviços. Dispõe, ainda, que os prestadores de serviço de Juiz de Fora devem anotar o CPF dos tomadores que desejarem participar do programa. Fica a divulgação do programa NFSE a cargo da SECOM e a operacionalização da SF, com a geração dos bilhetes e controle e acompanhamento dos programas. O sorteio seguirá as extrações da Loteria Federal na forma de Decreto regulamentando o programa.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso VII, alínea "a", compete à Comissão de Direitos Humanos "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - **políticas sociais e públicas**". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Quanto ao mérito, o programa tende a estimular a cidadania e fomentar a emissão de notas fiscais no município de Juiz de Fora, portanto é importante medida para a nossa cidade.

Portanto, estando a proposição sob análise desta Comissão e entendendo a importância do Projeto de Lei, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT